



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.694 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.414.400,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais) e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.414.400,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei nº 4801 de 11/10/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	554	7	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	1.414.400,00
				Total do Crédito Especial	1.414.400,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.694 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Contrato de financiamento na linha de crédito do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos do BNDS, juntamente à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.414.400,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de Março de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/03/2019
Neiva de Barros Oliveira